



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CIANORTE.
Travessa Itororó, 300 – 1º andar, Cianorte/PR – CEP: 87.200-153.
Fone: (44) 3619-0503

PORTARIA N.º 07/2020

A Doutora Marília Mitie Yoshida – MMª. Juíza de Direito e Diretora do Fórum desta Cidade e Comarca de Cianorte - Estado Do Paraná, na Forma da Lei,

Considerando o disposto no art. 128, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e

Considerando o disposto no art. 216, da Lei Municipal n.º 2.749/2006

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense na Comarca de Cianorte no dia 13/05/2019, feriado Municipal da Padroeira do Município (Nossa Senhora de Fátima).

Em virtude da suspensão do expediente forense, para fins de cômputo dos prazos processuais, estes devem ser marcados no sistema como “DIA NÃO ÚTIL”.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 06 de maio de 2020.


Marília Mitie Yoshida
Juíza Diretora do Fórum